



LEI Nº 635/2021-GAB - PMO

Dispõe sobre a Mudança de nome da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental 1º do Cassiporé, para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Xavier dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **1º DO CASSIPORÉ**, para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS**.

Art. 2º- Caberá à Secretaria Municipal de Educação regulamentar a seguinte Lei a partir da data de sua promulgação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE OIAPOQUE EM, 05 DE MAIO DE 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque